



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20170369

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECULT, CNPJ-MF, Nº 22.980.999/0001-15, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WANDERNILSON SANTOS DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, e do outro lado, LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.144.595/0001-60, com sede na RUA ANTONI MIRANDA Nº 667B, CENTRO, Imperatriz-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RILVANDO BORGES DA CUNHA, residente na, Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 072.842.764-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-08SECULT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de show artístico gospel e local, a serem realizados no evento em alusão as festividades comemorativas do 4º aniversário da Vila Carimã, deste Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Show gospel regional, da banda FORRÓ DOS TOPS				
	Show gospel Regional da banda Forró dos tops.	1.00	UNIDADE	55.000,000	55.000,00
00002	Show local, banda Daniel Gomes.				
	Show local da banda Daniel Gomes.	1.00	UNIDADE	15.000,000	15.000,00
00003	Show gospel, dupla sertaneja OS LEVITAS.				
	Show gospel da dupla sertaneja OS LEVITAS.	1.00	UNIDADE	35.000,000	35.000,00
00004	Show local, banda WENDONKOU				
	Show local da banda WENDONKOU	1.00	UNIDADE	15.000,000	15.000,00
				VALOR TOTAL R\$	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS as notas de empenhos e respectivas *notas fiscais/faturas* concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 A vigência deste instrumento contratual iniciará em 28 de Setembro de 2017 extinguindo-se em 30 de Outubro de 2017, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se conveniente e/ou oportuno a Administração Pública, de acordo com os prazos e condições previstos em um dos incisos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, ou CONTRATADO, se for o caso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECULT e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2. Em caso de prorrogação do prazo de execução dos serviços/fornecimentos, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP-M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



8.3. O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços/fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela Secretaria Solicitante, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IGP-M, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0501.133922010.2.026 Fomento e Difusão às Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PARAUAPEBAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS-PA, 28 de setembro de 2017



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

CONTRATANTE

LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 08.144.595/0001-60

CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1. Thais Nascimento Lops
CPF: 885.356.302-87.

2.

James Douglas dos Santos
CPF: 035.498.852-34



Sexta-feira, 27 DE OUTUBRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL Nº 33487 ■ 93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20170438
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-003SEMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/reforma/melhorias em prédios próprios das Secretarias da Prefeitura de Parauapébas, no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.667,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 22 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

Protocolo: 242176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20170439
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-003SEMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONTRATADA: R. C. VERAS - ME
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/reforma/melhorias em prédios próprios das Secretarias da Prefeitura de Parauapébas, no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2017

Protocolo: 242180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20170431
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-04SEMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONTRATADA: E. C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, gêneros alimentícios (gelato, refrigerantes, salgadinhos, sucos e bolos) e ornamentação de mesas e cadeiras para atender as necessidades de Secretária Municipal de Serviços Urbanos do Município de Parauapébas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 100.009,30 (cem mil, nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2017 a 24 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2017

Protocolo: 242184

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2012-ACS
AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parauapébas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO de candidato aprovado no Concurso Público de Nº 01/2012/PM-ACS, destinado ao preenchimento de vagas de cargo de Agente Comunitário de Saúde para o quadro de pessoal efetivo do Nível Fundamental da Prefeitura Municipal de Parauapébas e solicita o comparecimento do candidato nomeado no dia 05 de novembro de 2017 às 08:30 na Sede da Prefeitura Municipal, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beirão Rio II, município de Parauapébas, para apresentação dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme abaixo:

DOCUMENTOS:
• Cópia da carteira de Identidade (NÃO SERÁ ACEITO CNH); Cópia de CPF; Comprovante da Situação Cadastral de CPF - Disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; Cópia de Título Eleitoral; 02 (duas) cópias do cartão de inscrição do PIS/PASEP (NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE); Cópia da Carteira de Trabalho; Cópia do Cartão de Nascimento ou Casamento; Cartão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE (tribunal regional eleitoral) do seu estado; Cópia do Comprovante de Endereço atualizado, válido: conta de energia ou água (caso não esteja no nome do candidato deverá ser feita uma declaração reconhecida em cartório pelo proprietário do imóvel e deverá ser entregue anexado ao comprovante de endereço); Cópia do Certificado da Dispensa ou Reservista (para masculino); Cópia de Certificado (Diploma) e do Histórico Escolar

- **ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INVESTIDURA DO CARGO** - (cópias autenticadas); Certificado de Formação Introdutória Inicial de Agente Comunitário de Saúde (cópia autenticada); 01 (uma) foto 3x4 (atual); 02 (duas) cópias de Cartão de BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE) caso tenha; Cópia do Cartão de nascimento ou RG dos Dependentes (para fins de Imposto de Renda); Comprovante de recolhimento do Imposto Sindical Anual, caso tenha.

ATENÇÃO CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS A MAIS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUAPÉBAS/PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO); CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF.

CERTIDÕES:
As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o cargo, que abrangem localidades onde a candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há 90 (noventa) dias: Cartão Negativo: Polícia Federal - Disponível no site: <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>; Cartão Negativo: Polícia Civil - Disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>; Cartão negativo da Justiça Estadual (criminal) - Disponível no fórum local ou no site: <http://www.tjpa.jus.br/Portal/Externos/>; Cartão negativo da Justiça Estadual (Civil) - Disponível apenas no fórum local; Cartão de distribuição da Justiça Federal - REGIONAL 1ª REGIÃO (Civil e criminal) - Disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Cartao/>

2. BOMAS:
ATENÇÃO OS EXAMES TEM VALIDADE DE NO MÁXIMO 90 DIAS PARA EXERCÍCIO DO CARGO.

2.1. Cargos: Agente Comunitário de Saúde: R: Tórax (OIT) COM LAUDO; R: Coluna Dorso Lombar COM LAUDO; R: Rolo-X Coluna Cervical COM LAUDO; ECG - Para candidatos com até 39 anos COM LAUDO E TRAÇADO; Teste Ergométrico - Para candidatos a partir de 40 anos; Acuidade Visual; Hemograma com Plaquetas; Glicemia em jejum; Grupo Sanguíneo + fator RH; Triglicérides; Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL; Audiometria Tonal e Vocal; Gama GT; TGO, TGP, SD, BI, Fosfatase Alcalina, Ac. Úrico; Parasitológico de fezes; Hepatite HBsAg; Teste Psicotécnico - Será realizado no prédio e com Psicólogo da Prefeitura, após conclusão documental e conforme agendamento.

3. CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Cargos: 2 - Habitar Folia (Casa Populares II); Ordem de Classe: 2 - Habitar Folia - Portaria / Ano;
6-ROZETIR BARBOSA SOUZA-APROVADO-448/2017.
Parauapébas (PA), 26 de outubro de 2017.
Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapébas

Protocolo: 242186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20170436
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-003SEMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma dos blocos A e B do projeto PIPA, no Município de Parauapébas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 237.419,55 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

Protocolo: 241975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170437
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017-003SEMS
PARTE: MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de cesta básica cuja finalidade é atender as famílias vulneráveis em período de anormalidade atingida com a possível enchente do Rio Parauapébas e Igarapé Ilha de Coco, e moradores de área de risco, no Município de Parauapébas, Estado do Pará
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003SEMS
Ponte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas

vencedoras de PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003SEMS, conforme abaixo:
Empresa: E. C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-60, estabelecida à ESTRADA V5 10 S/N, JARDIM AMÉRICA, Parauapébas PA, (0504) 98405-1010, representada neste ato pelo Sr. EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439948 SSP PA.
ITEM 00002 00001
VALOR TOTAL R\$ 85.800,00
OBS: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapemas.pa.gov.br
Parauapébas, 25 de Outubro de 2017
MIDIANE ALVES RUFFINO LIMA
Prefeita

Protocolo: 242080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20170431
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-07SECU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONTRATADA: MARCELA MARINHO DAVI-ME
OBJETO: Contratação de Show artístico Local e Nacional, à serem realizados no evento em alusão às festividades comemorativas do 22º Aniversário da Vila Sanção no Município de Parauapébas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2017 a 14 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2017.

Protocolo: 241968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-003SECU
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPÉBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS, em cumprimento de ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de show artístico gospel e local, a serem realizados no evento em alusão às festividades comemorativas de 4º aniversário da Vila Carimã, deste Município de Parauapébas, no Estado do Pará
FAVORECIDO: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WANDERILSON SANTOS DA COSTA, na qualidade de ordenador de despesas.
PARAUAPÉBAS - PA, 28 de Setembro de 2017
LEO MARINO MORAES CORDEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 241993

PARTICULARES

DAVID RODRIGUES BRABANCA, CPF 069.639.276-34, proprietário da Fazenda Modelo localizada no município de Ipiruna do Para, torna público que requereu junto a SEMPA Ipiruna a Obtenção de LAR - Licença Ambiental Rural para o desenvolvimento das atividades de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 242272

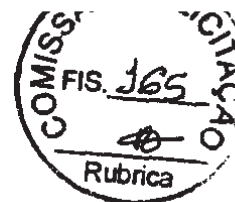
EMPRESARIAL

POROC MADEIRAS IND. E COM. EIRELI - EPP, CNPJ 21.996.767/0001-92, com end na Av. Otávio Onetta, 1962, Distrito Ind. II, Novo Progresso - PA, torna público que recebeu de SEMMA/PA e LO 072/2017, com val. até 08/08/2021

Protocolo: 242287

A AMATA S.A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) nº 12.456/2016 para reflorestamento em área alterada e/ou sub-utilizada, com validade até 11/08/2021, para a atividade de reflorestamento na Fazenda Brás, localizada no município de Ipiruna do Pará-PA.

Protocolo: 242276



VALOR TOTAL: R\$ 6.667,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 22 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170427
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/reforma/melhorias em prédios próprios das Secretarias da Prefeitura de Parauapebas, no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.159,34 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 22 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170428
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/reforma/melhorias em prédios próprios das Secretarias da Prefeitura de Parauapebas, no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.026,59 (cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 270/2017
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2017-001SEMMU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: HOLLYWOOD SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas para realização do Censo Comunitário 2017 (serviços de locações de mesas, cadeiras, pessoal de apoio, decoração, ornamentação, serviços de playground e aquisições de buffet, coquetel, bebidas e lembranças) contemplando 140 casais de famílias de baixa renda residentes na zona rural a zona urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 77.570,00 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2017 a 01 de Janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017

CONTRATO Nº: 20170429
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: R. C. VERAS - ME
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/reforma/melhorias em prédios próprios das Secretarias da Prefeitura de Parauapebas, no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170331
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-078SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MARCELA MARINHO DAVI-ME
OBJETO: Contratação de Show artístico Local e Nacional, à serem realizados no evento em alusão às festividades comemorativas do 22º Aniversário da Vila Sampaio no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2017 a 14 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2017.

CONTRATO Nº: 20170430
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/reforma/melhorias em prédios próprios das Secretarias da Prefeitura de Parauapebas, no estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170416
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-003SEMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma dos blocos A e B do projeto PIPA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 237.419,53 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170431
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-048SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: E. C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, gêneros alimentícios (leite, refrigerantes, salgadinhos, sucos e bolos) e ornamentação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 100.009,30 (cem mil, nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2017 a 24 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170420
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-7SEMPROR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: D P RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: aquisição de fertilizante, calcário, defensivos agrícolas e hormônios vegetais para atendimento dos projetos de Fruticultura, Plano Safrá, Olericultura, Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar, Bovinocultura leiteira e Ovinocaprinocultura de Secretaria de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 40.690,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 22 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170435
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-7SEMPROR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: aquisição de fertilizante, calcário, defensivos agrícolas e hormônios vegetais para atendimento dos projetos de Fruticultura, Plano Safrá, Olericultura, Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar, Bovinocultura leiteira e Ovinocaprinocultura de Secretaria de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.478.947,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2017 a 24 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2017

CONTRATO Nº: 20170421
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-011SEMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA SINISTRO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) COM COBERTURA DE CASCO, VIDRO, DANOS MATERIAIS A TERCEIRO E DANOS CORPORAIS A TERCEIROS A SER FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2017 a 22 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-008SECULT

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento de ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de show artístico gospel e local, a serem realizados no evento em alusão às festividades comemorativas do 4º aniversário da Vila Carimã, deste Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
FAVORECIDO: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WANDERLISON SANTOS DA COSTA, na qualidade de ordenador de despesa.

Parauapebas - PA, 28 de Setembro de 2017
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170437

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMSI
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de cesta básica cuja finalidade é atender as famílias vulneráveis em período de anomalia climática com a possível enchente do Rio Parauapebas e Igarapé Ilha do Coco, e moradores de área de risco, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMSI
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMSI, conforme abaixo:
Empresas: E. C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP: C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à ESTRADA VS 10 S/N, JARDIM AMÉRICA, Parauapebas PA(0594) 98405-1010, representada neste ato pelo Sr. EVÁLIO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 242.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA.
ITEM 00002 00001
VALOR TOTAL R\$ 85.800,00
Obs: Este extrato da Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170448

ORIGEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005SEMMA
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para aquisição de dietas e farmácia infantil especial, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005SEMMA.
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005SEMMA, conforme abaixo:
Empresas: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP: C.N.P.J. nº 06.901.408/0001-10, estabelecida à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 02, QD. 14 LT. 02, RIO VERDE, Parauapebas PA(09403346-2180, representada neste ato pelo Sr. ALDEIR DANTAS FERREIRA, C.P.F. nº 571.288.202-72, R.G. nº 2770115 SSP PA.
ITEM 00001 00002 00003 00006 00013 00015
VALOR TOTAL R\$ 434.531,00
Empresas: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME: C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas PA(094) 3356-1836, representada neste ato pelo Sr. FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53, R.G. nº 4737261 SSP PA.
ITEM 00010 00014 00016
VALOR TOTAL R\$ 219.929,10
Empresas: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP: C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19.
ITEM 00004 00006 00011 00012 00017
VALOR TOTAL R\$ 652.618,50
Empresas: F F TAVORA EIRELI-ME: C.N.P.J. nº 21.544.918/0001-71, estabelecida à AV. FRANCISCO AMANCIL N.1433, (91) 98292-0445, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO FERREIRA TAVORA, C.P.F. nº 661.406.332-49.
ITEM 00007
VALOR TOTAL R\$ 976.910,00
Empresas: C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME: C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, n. 90, Centro, Casa dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr. LLIZ ANTONIO DE MORAES NETO, C.P.R. nº 015.502.911-79.
ITEM 00005 00009
VALOR TOTAL R\$ 1.149.137,20
Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-078SECULT

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento de ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: